ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **(X) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	001/22
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR SERGIO MARACANÃ, PSB.

PROTOCOLO:

Recebi _____/_____/_____

As:.....h.....min.

_____
Secretaria

( ) APRESENTADA (O)
( ) APROVADA (O)

EM, _____/_____/_____

_____
Márcio Fernandes, MDB.
Presidente

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé - MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvindo o Plenário, INDICA as Suas Excelências Senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal de Poconé, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, José Joadir do Amaral Júnior, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, buscar entendimentos para viabilizar a manutenção no que diz respeito à pintura dos redutores de velocidades, (quebra molas, travessia para pedestres, faixa elevada), existentes na cidade de Poconé – MT.

Devido ao desgaste natural a pintura indicativa destas importantes sinalizações em sua grande maioria já não aparecem, impedindo, principalmente no período noturno, a visualização, podendo ocasionar acidentes envolvendo motoristas, motociclistas e pedestres.

A manutenção solicitada visa prevenir acidentes pela falta adequada de visibilidade das sinalizações das vias públicas, principalmente para visitantes e turistas que não tem conhecimento da existência dos redutores, e melhorar a acessibilidade das pessoas com grau de locomoção reduzido de forma permanente ou temporária.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 12 de janeiro de 2022.

Vereador Sergio Maracanã, PSB.